



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Autos nº. 0041.001761/2024-88
- 1.2. Coordenadoria: Coordenadoria de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O Governo do Estado tem por objetivo desenvolver o Estado em suas diversas esferas e, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, desempenha ações para movimentar a economia positivamente, gerar empregos e, através da INVEST Rondônia, divulgar as oportunidades de Rondônia atraindo investimentos e novos clientes. Dentre as estratégias adotadas pela Coordenadoria, está a promoção comercial, que tem por objetivo promover o estado de Rondônia como um destino de negócios, além de proporcionar vitrines para os produtos rondonienses alcançarem o mercado nacional e internacional.
- 2.2. Nesse contexto, a SEDEC, por meio da INVEST Rondônia participa de grandes feiras nacionais e internacionais com estande, tais como: Expocruz, Expoalimentaria, Anuga Select Brazil, Apas Show, Seafood Show e Semana Internacional do Café - SIC. Além disso, a Coordenadoria também organiza missões comerciais, rodadas de negócios e ações próprias como o Rondônia Day.
- 2.3. Essas ações de promoção trazem consigo resultados importantes, que começam pela divulgação do estado de Rondônia no ambiente internacional, mas alcança também resultados palpáveis para a população do estado, refletido através da geração de emprego quando ocorre a instalação de novas empresas e na geração de renda através do aumento das exportações, que demanda de mais funcionários, mão de obra qualificada e consequentemente mais qualidade de vida para o rondoniense.
- 2.4. Nesse sentido, o Governo de Rondônia, por fazer parte do Consórcio Brasil Central, recebeu convite para participação como expositor na **Feira Internacional de Comércio Exterior do Brasil Central - FICOMEX 2024** que, segundo fontes jornalísticas, promete ser a maior feira de comércio exterior do Brasil.
- 2.5. A Feira Internacional FICOMEX 2024 tem como foco as áreas de agroindústria, mineração, logística, energia, inovação e inteligência artificial, farmoquímica, serviços, turismo, têxtil, meio ambiente e social, e oportunizará a apresentação das potencialidades de mercado de Rondônia à 64 Embaixadas e 45 Câmaras de Comércio, bem como às oportunidades de ampliação do mercado internacional. Ademais, a participação na Feira tem por objetivo realização de *networking*, bem como atrair investimentos para o Estado e estreitar o relacionamento com empresários nacionais e internacionais.
- 2.6. Destaca-se que o Estado de Rondônia tem participação como integrante do Grupo do Consórcio Brasil Central, o único estado participante da Região Norte do Brasil, e o principal intuito da feira é o fortalecimento de políticas setoriais nas áreas de comércio exterior e logística desses estados. A feira também contará com palestrantes de renome nacional e internacional e oferece capacitação gratuita às empresas participantes.
- 2.7. Portanto, o objetivo da presente contratação é a participação do Estado de Rondônia como **expositor** na Feira Internacional multisetorial **FICOMEX 2024**, onde os serviços inseridos na proposta (0050615375) são fundamentais para participação da *Invest Rondônia* no referido evento.
- 2.8. Além disso, a participação internacional na feira permite criar visibilidade para o Estado de Rondônia no mundo, atraindo ainda mais investimentos não só durante o evento, mas também ao longo do ano. A importância da feira, como maior evento de comércio exterior do Brasil, é destacada na mídia nacional como, por exemplo, em [matéria](#) do G1.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

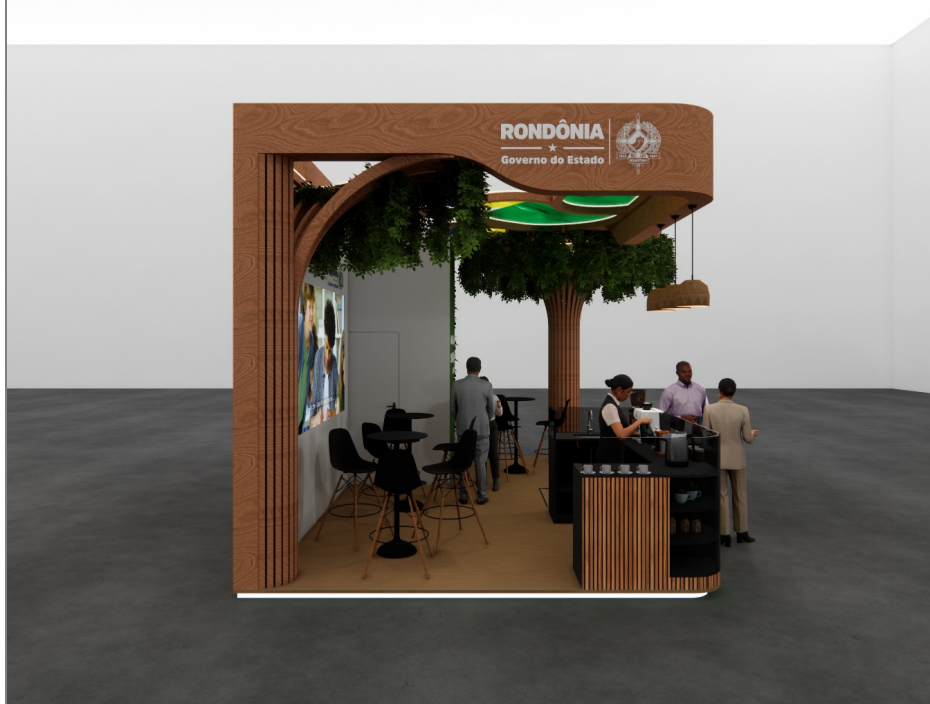
- 3.1. Nesse contexto, considerando que o estado de Rondônia é um dos 7 estados integrantes do Consórcio Brasil Central e por isso, terá posição de destaque na feira;
- 3.2. Considerando que apenas 6 estados brasileiros poderão dispor de estande na praça dos estados, e Rondônia é um destes;
- 3.3. Considerando que, segundo matérias jornalísticas, a FICOMEX será a maior feira de comércio exterior do Brasil, o que trás consigo uma forte visibilidade para o estado de Rondônia;
- 3.4. Considerando ainda a oportunidade de apresentar o estado de Rondônia para 64 Embaixadas e 45 Câmaras de Comércio, além dos diversos compradores nacionais e internacionais presentes na feira, que também são potenciais investidores, a Feira Internacional de Comércio Exterior - FICOMEX se apresenta como uma excelente oportunidade para promover negócios e investimentos em Rondônia, justificando a participação do estado, com estande, para fortalecer a marca "Rondônia" dentre o cenário de negócios nacional.
- 3.5. Importante ressaltar que Rondônia ainda é um estado pouco conhecido no Brasil e que é papel da Invest Rondônia promover o estado como um destino de investimentos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO

- 4.1. Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de espaço livre, montagem e desmontagem de *stand* no evento FICOMEX 2024, que engloba a contratação do espaço, estrutura e mobílias, a fim de divulgar Rondônia durante o evento, além de credenciais para expositores e co-expositores (empresários de Rondônia), na cidade de Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Montagem de Stand Construído medindo 24,00 m² (6,00 x 4,00) composta: • 24,00 m² de Piso decorflex na cor madeira fixado sobre o piso de madeira por meio de fita dupla face com acabamento em cantoneira de alumínio; • Rampa de acesso para pessoas especiais; • Paredes confeccionadas em madeira com acabamento em napa ecológica na cor branca; • Parede confeccionada em madeira acabamento em grama sintética e frase em caixa alta; • 01 (um) Depósito confeccionado em madeira acabamento em napa ecológica na cor branca, prateleiras internas e geladeira;	UND	1

- Testeira confeccionada em madeira com acabamento em napa ecológica na cor madeira;
- Teto com formatos irregulares com iluminação em fitas de led e impressão em lona black light;
- 02 (duas) Árvores cenográficas confeccionadas em madeira crua e copa com decoração em plantas artificiais;
- Pannel lateral confeccionado em madeira com acabamento em paisagismo artificial;
- Balcão frontal confeccionado em madeira com acabamento em ripas de madeira, 02 níveis de prateleiras, fechamento com acrílico cristal e 01 (uma) pia;
- 01 (um) Pannel de led medindo 3,00 x 1,50 de altura;
- Tomadas tripolares;
- 03(três) Luminárias;
- 03 (três) Mesas bistrô com 3 banquetas de madeira;
- 01 (uma) Logomarca em caixa alta para testeira frontal em fitas de led;
- 01 (uma) Logomarca lateral em caixa alta.

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



Entrega dos Estandes com prazo máximo 24 horas (01 dia) antes da Abertura do Evento.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A FICOMEX é organizada pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (ACIEG) em parceria com a Federação das Associações (FACIEST) e o Governo do Estado de Goiás. Isto posto, a equipe da Invest Rondônia contatou os organizadores da feira, que informou que a FACIEST possui exclusividade na venda do espaço livre e na montagem do estande para a Ficomex, conforme Declaração de exclusividade (0050673620) e Termo de Exclusividade (0049231903).

5.2. Na oportunidade, a equipe também questionou sobre a forma de participação dos outros estados do Consórcio Brasil Central, onde a organização informou que todos efetuariam a contratação da mesma forma.

5.3. Isto posto, conforme Art. 74 da Lei 14.133/21, é inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, dentre outras, na hipótese de fornecedor exclusivo mediante apresentação de atestado de exclusividade.

5.4. Portanto, o fato da exclusividade no fornecimento do espaço livre e montagem de estande por parte da organização da feira e eventual montadora oficial inviabiliza a possibilidade de licitação para esta contratação, visto que a licitação, neste caso, traria além da morosidade, também o ônus da subcontratação, visto que qualquer empresa terceira vencedora teria obrigatoriamente que subcontratar a FACIEST tanto para o espaço livre quanto para a montagem do estande, visto que esta é exclusiva.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo, o valor estimado corresponde ao valor final da contratação.

6.2. Dito isto, o valor referente à contratação inclui um pacote com a locação do espaço e ações de divulgação das potencialidades do Estado. Este valor de espaço livre e divulgação é fixo e o mesmo contratado por todos os 7 estados participantes do consórcio Brasil Central.

6.3. Nessa mesma contratação, também encontra-se a montagem do estande e extintor de incêndio e a prestação de serviço de barista no evento com cafeteria itinerante.

6.4. Além disso, a montagem do estande compreende um projeto temático e personalizado e não padronizado (0050601744), elaborado pela equipe de promoção comercial da Invest Rondônia.

6.5. Portanto, o valor repassado pela organização da FACIEST referente à contratação, que envolve o espaço livre, divulgação das potencialidades, contratação de barista e montagem do estande é de **R\$ 350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, conforme Anexo Informativo - Stands Atualizado (0050615375)

7. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO/CONTRATAÇÃO**

7.1. Não será permitido o parcelamento da contratação, uma vez que a organizadora da feira é fornecedora exclusiva de todos os itens.

8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

8.1. Não há contratações correlatas, havendo apenas os custos de deslocamento da equipe para Goiânia.

9. **DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

9.1. O plano de contratações anual do Processo Sei nº 0041.002261/2023-82, encontra-se publicado segundo Portaria nº177 de 25 de abril de 2024 (0048135804).

9.2. A contratação segue o estabelecido no Planejamento estratégico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e está inserido dentro da participação em feiras com estande, segundo item 147:

147	Contratação de Empresa especializada no ramo de eventos específicos para locação do espaço livre, montagem e desmontagem de stand de acordo com projeto proposto, contratação de mobiliários em geral e licenças necessárias para instalação de stand em feiras a serem realizadas em Rondônia, nacionais em cidades de referência comercial como São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Foz do Iguaçu (PR), Belo Horizonte (MG), Manaus (AM), Belém (PA) e internacionais, em cidades de referência comercial como Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), Lima (Peru), Santiago (Chile), Colônia (Alemanha), Paris (França), Shenzhen (China), Pequim (China), Shanghai (China), Dubai (Emirados Árabes Unidos), Filadélfia (Estados Unidos), Miami (Estados Unidos), Tel Aviv (Israel).	20	SERVIÇO	11.006.23.122.2000. - SEDEC - 11.013.23.691.2000.414
-----	---	----	---------	--

10. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Com a contratação do espaço livre e montagem do *stand*, espera-se movimentar a economia positivamente, gerar empregos e, através da INVEST Rondônia, divulgar as oportunidades de Rondônia atraindo investimentos e novos clientes. Espera-se também a divulgação do Estado de Rondônia no cenário internacional, além da aumento de sua exportação, o que trará mais oportunidades e investimentos para o Estado.

11. **PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

11.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

12. **LOCAL**

12.1. O Evento acontecerá no Centro de Convenções de Goiânia Rua 4, 1400, St. Central, Goiânia – GO, 74025-020.

13. **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. Conforme Manual do Expositor (0049233575), a execução dos serviços se dará nos seguintes períodos:

13.2. **Montagem:** 25 e 26 de agosto de 2024: das 08h às 22h; 27 de agosto de 2024: das 08h às 16h;

13.3. **Montagem da Decoração:** 27 de agosto de 2024: das 16h às 22h;

13.4. **Evento:** 28 de agosto de 2024: das 12h às 20h; 29 de agosto de 2024: das 09h às 20h;

13.5. **Desmontagem da Decoração:** 29 de agosto de 2024: 20h às 22h;

13.6. **Desmontagem:** 30 e 31 de agosto de 2024: 08h às 22h;

13.7. **Local do Evento:** Centro de Convenções de Goiânia - GO.

14. **SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

15.1. É vedada a subcontratação e/ou arrendamento, cessão e/ou transferência do objeto deste instrumento.

16. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

16.1. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento.

Elaborado por:

BRUNA CAPPELLI SAVARIS

Assessora de Novos Negócios - INVEST Rondônia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Revisado por:

FILIFE MAGDIEL DOS SANTOS REIS

Gerente de Novos Negócios - INVEST Rondônia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Aprovado por:

LAURA RAFAELA DA SILVA VIANA

Coordenadora de Atração de Investimentos em exercício - INVEST Rondônia
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Validado por:

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cappelli Savaris, Assessor(a)**, em 11/07/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Magdiel dos Santos Reis, Gerente**, em 12/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Rafaela da Silva Viana, Gerente**, em 26/07/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050226142** e o código CRC **0F0928B4**.